



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 918/82

DENIS FINAMORE, SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E :

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias -
de férias relativas ao período de 15 de maio de 1.981 a
14 de maio de 1.982, ao seguinte servidor, no período abai-
xo:

" S A N T O L U C A T O "
.....

De: 02 de Agosto de 1.982 a 31 de agosto de 1.982.
.....

Art.2º - Esta Portaria entrará em -
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 de julho de 1.982.


DENIS FINAMORE
SECRETÁRIO MUNICIPAL